



EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/PRPGP/COREME/UFSM N. 004/2024
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS RESIDENTES/2024
EDITAL SUPLEMENTAR

CHAMADA DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA CONFIRMAÇÃO VAGA

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e da Coordenação de Residência Médica (COREME), torna pública as orientações para a chamada de candidatos (as) classificados(as) confirmação de vaga para o ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme as normas e condições especificadas no Edital.

CRONOGRAMA

| DATA | EVENTO |
|---------------------|---|
| 13 de março de 2024 | Período para os candidatos solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> , pela página da PRPGP (Obrigatório para todos os candidatos classificados): Portal de Confirmação de Vaga |

DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Os candidatos classificados deverão efetuar a confirmação da vaga conforme as orientações deste documento e demais editais publicados na página web de editais da PRPGP referente a confirmação de vaga do Edital de Seleção PROGRAD/PRPGP/COREMU/UFSM N. 004/2024.

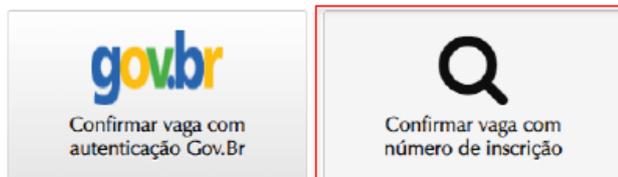
A não confirmação de vaga acarreta na perda da vaga, sendo chamado o suplente, quando houver.

ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E ENVIO DE DOCUMENTOS VIA WEB

Os(As) candidatos(as) aptos à confirmação de vaga deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga nos dias previstos no cronograma, através do [Portal de Confirmação de Vaga](#) da UFSM, no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/confirmacao>, e clicar na opção “Confirmar vaga com número de inscrição”.

UFSM | CONFIRMACAO

Forma de Confirmação



Após acessar a página, o(a) candidato(a) deverá selecionar o concurso relacionado ao **Edital N° 034/2023**, inserir obrigatoriamente o **CPF ou Passaporte (se estrangeiro)** e a **data de nascimento (formato DD/MM/AAAA)**.

Após realizar o login no Portal da Confirmação de vaga, a pessoa deverá preencher o formulário

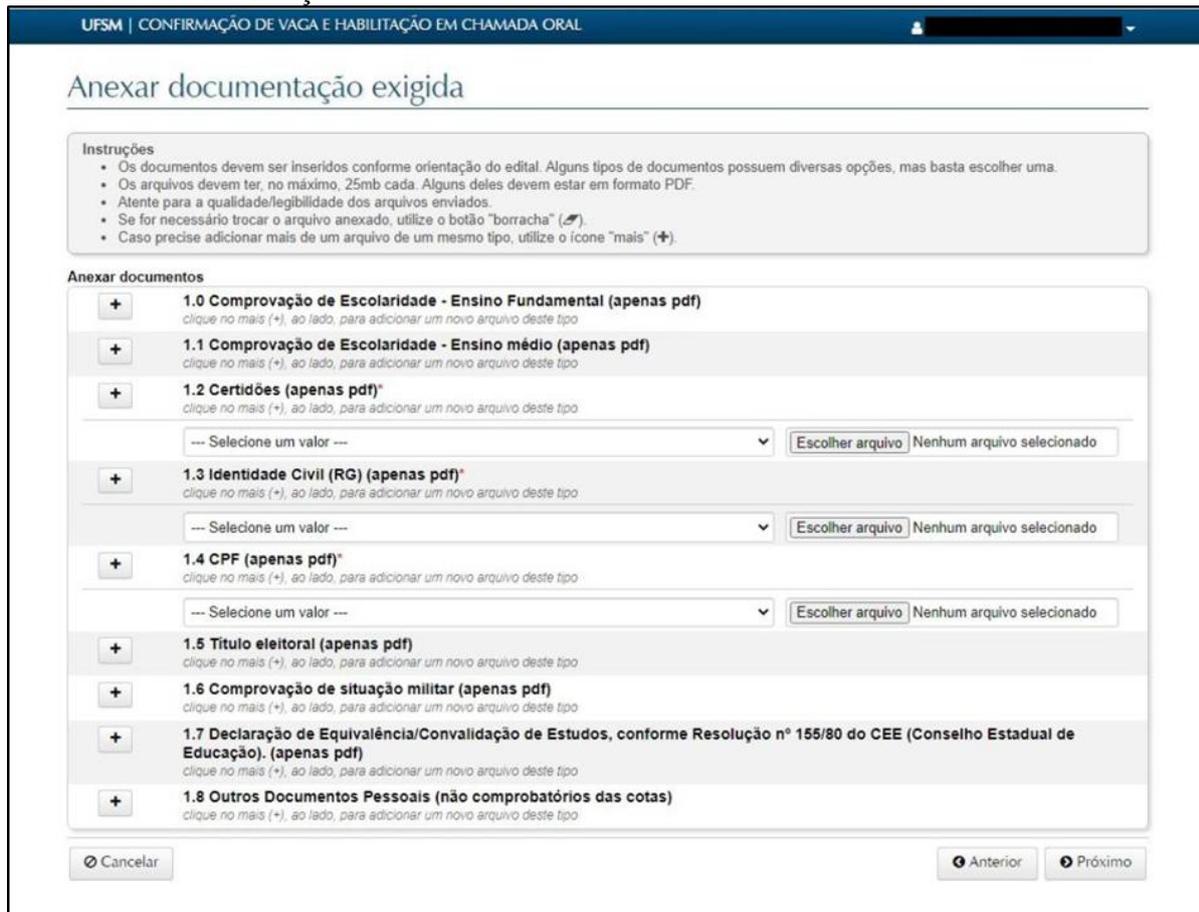
com seus dados pessoais e de endereço.

Posteriormente, deverá fazer o upload da documentação exigida nos itens A e B abaixo.

Confira os dados e, caso algum esteja incorreto, clique em “**Anterior**” para alterar a informação.

Atenção! Após clicar em “**Confirmar**” não será possível alterar informações ou adicionar documentos. Se estiver tudo correto, clique em “**Confirmar**”.

A documentação dos classificados será analisada a partir da data de confirmação de vaga. Então, se você foi classificado ou classificada, acesse regularmente o seu e-mail (inclusive a caixa de SPAM) após a confirmação de vaga, pois a UFSM encaminhará uma mensagem informando o deferimento ou o indeferimento da sua habilitação



The screenshot shows a web interface for uploading documents. At the top, it says 'UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL'. The main heading is 'Anexar documentação exigida'. Below this, there is a section for 'Instruções' with a list of guidelines. The main area is titled 'Anexar documentos' and lists eight categories of documents, each with a plus sign icon and a 'Selecione um valor' dropdown menu. The categories are: 1.0 Comprovação de Escolaridade - Ensino Fundamental (apenas pdf), 1.1 Comprovação de Escolaridade - Ensino médio (apenas pdf), 1.2 Certidões (apenas pdf), 1.3 Identidade Civil (RG) (apenas pdf), 1.4 CPF (apenas pdf), 1.5 Título eleitoral (apenas pdf), 1.6 Comprovação de situação militar (apenas pdf), 1.7 Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação), (apenas pdf), and 1.8 Outros Documentos Pessoais (não comprobatórios das cotas). At the bottom, there are three buttons: 'Cancelar', 'Anterior', and 'Próximo'.

A imagem apresenta um exemplo da página de envio dos documentos no sistema.

DEFERIMENTO: sua documentação foi aprovada e você receberá o número de matrícula por e-mail para acesso ao Portal do Aluno.

INDEFERIMENTO: sua documentação está incompleta ou as comissões necessitam de mais informações ou documentos. Leia o parecer de indeferimento que indicará o prazo e a documentação necessária para envio de RECURSO. Com essa documentação digitalizada, você deve entrar novamente no Portal de Confirmação e inserir a documentação requisitada de acordo com o parecer da Comissão.

A solicitação de Confirmação de Vaga pela web é a única forma de manifestar o interesse na vaga no Curso de aprovação. O candidato que não solicitar a confirmação de vaga no período estipulado no cronograma e/ou que não enviar a documentação conforme as orientações, se for o caso, perde o direito à vaga.



A) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS):

- 1) Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- 2) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) Passaporte (documento de identificação obrigatório para estrangeiros);
- 5) Comprovante de titulação de Graduação - documentos aceitos:
 - a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
 - b) Certificado de Conclusão emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
 - c) Declaração de Conclusão de Curso (deve especificar que o aluno cumpriu todos os requisitos exigidos pela Instituição para colação de grau, incluindo a integralização da carga horária do curso, aprovação na defesa do trabalho final de graduação, bem como a previsão da colação de grau) emitido pela IES.
 - d) Obs: O Certificado de Conclusão do Curso ou a Declaração de Conclusão devem informar que a data da colação de grau é anterior a 1º de março de 2024.
- 6) Cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- 7) Registro num Conselho Regional de Medicina – para início da Residência Médica o registro será obrigatoriamente no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS);
- 8) Número de Inscrição PIS/PASEP;
- 9) Atestado de Saúde Ocupacional*;
- 10) Comprovante de votação/quitação eleitoral;
- 11) Comprovante de residência;
- 12) Autorização para acesso à declaração do IRPF*;
- 13) Declaração de não acumulação de cargos, emprego público ou função*;
- 14) Ficha cadastral*;
- 15) Comprovante de dados bancários com identificação da agência bancária e conta corrente (extrato bancário ou cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária);
- 16) Declaração de interesse ou desinteresse por vaga para moradia na Casa do Estudante Universitário durante o período da Residência Médica. Caso haja interesse do aluno, este será encaminhado de acordo com os editais da Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSM*.

*Modelos de documentos para preenchimento serão disponibilizados no endereço www.ufsm.br/coreme em Processo Seletivo

OBS: O Diploma de graduação digitalizado (frente e verso), de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso matriculado, deve ser enviado até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso, para o e-mail ingresso.prpgp@ufsm.br. O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula, para o segundo semestre letivo do curso

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.

Os suplentes interessados deverão observar os chamamentos para ocupação de vagas ociosas, a ser feito pela COREME através do endereço www.ufsm.br/coreme → PROCESSO SELETIVO.

Para a convocação e ingresso de suplentes será obedecida a determinação da Resolução CNRM N° 1, de 03 de janeiro de 2017.



O ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo poderá ocorrer até o dia 31 de março de 2024;

O candidato com vaga confirmada em alguma instituição poderá ser remanejado, para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo, até o dia 15 de março;

Somente poderá confirmar vaga em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora anteriormente cadastrado, até o dia 15 de março;

Após o dia 15 de março serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) por outra instituição.

O início das atividades de Residência Médica será no dia 15 de março de 2024.



CANDIDATOS(AS) CHAMADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Esta relação dos(as) candidatos(as) segue a distribuição de vagas do edital geral, de acordo com as vagas disponíveis para cada curso.

Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência (código 1145)

| CANDIDATO(A) |
|---------------------|
| BRUNA COMIS HENDGES |

Programa de Residência Médica em Cirurgia do Trauma (código 1062)

| CANDIDATO(A) |
|---------------------|
| LEANDRO BOLDRINI |

Programa de Residência Médica em Oncologia Pediátrica (código 1002)

| CANDIDATO(A) |
|-------------------------|
| LUCAS PASINI DOS SANTOS |

Programa de Residência Médica em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia (código 1122)

| CANDIDATO(A) |
|---------------------|
| CAROLINA AQUILLA |

Santa Maria, 12 de março de 2024.

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora PRPGP

Tânia Denise Resener
Coordenadora COREME